



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 08/2021-8ªSR

1.0 – OBJETO:

1.1. Examinar e julgar as Propostas Financeiras de que trata o Pregão Eletrônico nº 08/2021-8ª SR, que tem por finalidade a contratação de Serviços de Apoio a Fiscalização e Consultoria Técnica de Convênios e Contratos no âmbito da 8ª SR Codevasf (Processo nº 59580.000802/2021-11), no Estado do Maranhão.

2.0 – LICITANTE

Em atenção ao solicitado pela 8ª SL foi feita a análise da planilha orçamentária da empresa COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.207.818/0001-57, com base no item 6.2 da concorrência nº 01/2013-8ªSR e art. 43 da Lei 8.666/93

3.0 – ANALISE QUANTO A PROPOSTA FINANCEIRA:

Verificamos que no preenchimento da planilha de formação de preços na composição de custos unitário apresentada pela empresa COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.207.818/0001-57, no valor de **R\$ 1.645.000,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, com um desconto de **45,60%** do valor do estimado no Pregão Eletrônico nº 08/2021 que foi de **R\$ 2.995.950,38 (Dois Milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**. Foi verificado que a empresa adotou preços unitários para os salários dos Engenheiros abaixo do teto estabelecida pela categoria, para os custos unitário nas composições dos preços do engenheiro de planejamento que foi utilizado um valor de **R\$ 5.189,10 (Cinco mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos)** e para o engenheiro de fiscalização utilizado o valor de R\$ 19.082,80/5 = **R\$ 3.816,56 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, além de serem valores bem abaixo do praticado no mercado para carga horária necessária para prestação dos serviços. Vale lembrar que, de acordo com Anexo III do Termo de Referência, os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados com base na Tabela SICRO na data base 2021.

GESTÃO DO CONTRATO						
CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					UNIDADE:
	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO (GESTÃO DE PROJETOS)					mês
CÓDIGO:	MÃO DE OBRA	Cod	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
Tab. Salários Eng. Consultiva DNIT (jan/21)	ENGENHEIRO	P2	MÊS	1,0	2.991,18	2.991,18
	SOMA					2.991,18
	MÃO DE OBRA					2.991,18
	ENCARGOS SOCIAIS			73,48%		2.197,92
	SUB- TOTAL				R\$	5.189,10
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO						
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO + REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				12,00%	R\$	5.189,10
TOTAL					R\$	622,69
TOTAL					R\$	5.811,79
DESPESAS FISCAIS				16,62%	R\$	965,92
TOTAL GERAL					R\$	6.777,71



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

EQUIPE DE CAMPO APOIO A FISCALIZAÇÃO						
ENGENHEIRO DE FISCALIZAÇÃO						mês
CÓDIGO:	MÃO DE OBRA	COD	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
Tab. Salários Eng. Consultiva DNIT (jan/21)	ENGENHEIRO	P3	MÊS	5,00	2.200,00	11.000,00
SOMA						11.000,00
	MÃO DE OBRA					11.000,00
	ENCARGOS SOCIAIS			73,48%		8.082,80
SUB- TOTAL					R\$	19.082,80
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO						R\$ 19.082,80
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO + REMUNERAÇÃO DA EMPRESA						R\$ 2.289,94
TOTAL						R\$ 21.372,74
DESPESAS FISCAIS						R\$ 3.552,15

Ainda, conforme estabelecido no item 9.17.7 do Termo de Edital: " Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, **incompatíveis com os preços de mercado**, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; E conforme o item 10.1. "Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada, conforme art. 56 da Lei nº 13.303/2016".

Em face disso a decisão de desclassificação da proposta orçamentária apresentada pela empresa COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.207.818/0001-57, solicitamos a empresa que aguarde o prazo recursal para manifestações e maiores esclarecimentos.

São Luís/MA, 23 de novembro de 2021.


Julimar Alves da S. Filho
Gerente Regional de
Empreendimentos de Irrigação
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 1.34-21